



Handwritten signature in blue ink.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2022



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2022

APROVADO

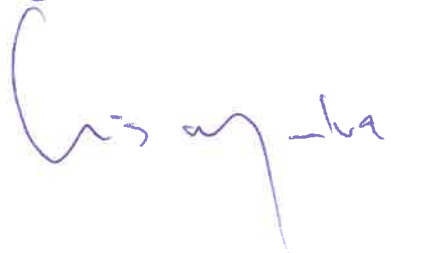
PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

03/ abril /2023



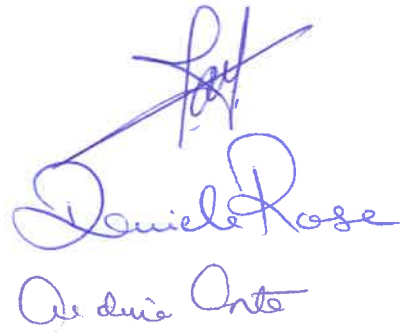
Gisela Parreiral


PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

25/ abril /2023


Daniela Rose
Aldina Anta



Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	7
Órgão executivo	7
Órgão deliberativo	8
Estrutura Orgânica dos Serviços	9
Análise Orçamental	10
Resultado Orçamental	11
Receita	13
Evolução da Receita	16
Receitas Correntes	16
Receitas de Capital	20
Outras Receitas	21
Despesa	22
Evolução da Despesa	24
Despesa Corrente	25
Despesa de Capital	29
Indicadores	31
ANEXOS	
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	

02 - Alterações orçamentais da despesa.....

03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

04 - Operações de tesouraria.....

05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....

06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

07 - Transferências e subsídios concedidos

08 - Transferências e subsídios recebidos

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)



Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.





O orçamento da autarquia para 2022, pese embora ter sido elaborado inicialmente nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril, sofreu um ajustadamente em sede de execução, nos termos do ofício circular n.º 1323/2019 de 23 de setembro da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para os modelos de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2022 - "Prestação de Contas relativas a 2023 e gerências partidas de 2023", até 30 de abril de 2023 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais



Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2022

Nome	Cargo
Cláudio Miguel Vaz Cardoso	Presidente
Gisela Maria Vaz Parreiral	Vogal Secretário
Luís Miguel Caetano Malva	Vogal Tesoureiro

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Manuel Madeira Teixeira	Presidente
Daniela de Albuquerque Rosa	1º Secretário
Roger Lee Pessoa de Jesus	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	310 723,54 €	306 165,09 €	308 698,51 €	100,83%
Despesas	310 723,54 €	306 165,09 €	261 954,26 €	85,56% *

O orçamento inicial para 2022 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 310.723,54 €, finalizando com 306.165,09 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 100,83% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 85,56%.

* Porém, em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 303.479,83 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 0,00 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 99,12%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 41.525,57€.

Ora, uma taxa de execução da receita de 100,83% e uma taxa de despesa assumida de 99,12%, transformam estas nas melhores contas aprovadas por este executivo. (Quadro n.º17)

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 308.698,51 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 100,83%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	243 140,38 €	79,41%	253 581,06 €	82,15%	10 440,68 €	
Receitas de Capital	63 024,71 €	20,59%	55 117,45 €	17,85%	-7 907,26 €	
Outras Receitas	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	
	306 165,09 €		308 698,51 €		2 533,42 €	100,83%

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	185 257,71 €	60,51%	166 606,07 €	63,60%	-18 651,64 €	
Despesa de capital	120 907,38 €	39,49%	95 348,19 €	36,40%	-25 559,19 €	
	306 165,09 €		261 954,26 €		-44 210,83 €	85,56%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 82,15% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 63,60% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2022, verificando-se uma poupança corrente no montante de 86.974,99 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (55 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2022
Receita corrente cobrada	253 581,06 €
Despesa corrente paga	166 606,07 €
Poupança Corrente	86 974,99 €
Receita capital cobrada	55 117,45 €
Despesa capital paga	95 348,19 €
Saldo de Capital	-40 230,74 €
Receita Total cobrada	308 698,51 €
Despesa Total paga	261 954,26 €
Saldo da gerência anterior	63 303,78 €
Saldo Orçamental	110 048,03 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	210,00 €	2 344,00 €	2 300,00 €	166,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 110.214,03 €, que se decompõe em 110.048,03 € de saldo de operações orçamentais e 166,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6**Saldo para a gerência seguinte**

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	110 048,03 €
Saldo Operações de tesouraria	166,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	110 214,03


Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (71,99%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 4,36% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 100,83% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	5 807,00 €	5 807,00 €	6 222,16 €	107,15%	2,02%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 444,00 €	1 444,00 €	1 696,06 €	117,46%	0,55%
	Rendimentos da Propriedade	3 880,00 €	3 420,00 €	3 420,00 €	100,00%	1,11%
	Transferências Correntes	198 794,38 €	214 069,38 €	222 220,29 €	103,81%	71,99%
	Vendas de Bens Serv. Correntes	8 500,00 €	8 500,00 €	11 774,85 €	138,53%	3,81%
	Outras Receitas Correntes	9 900,00 €	9 900,00 €	8 247,70 €	83,31%	2,67%
Receita Corrente		228 325,38 €	243 140,38 €	253 581,06 €	104,29%	82,15%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	8 000,00 €	8 000,00 €	10 320,00 €	129,00%	3,34%
	Transferências Capital	74 398,16 €	55 024,71 €	44 797,45 €	81,41%	14,51%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		82 398,16 €	63 024,71 €	55 117,45 €	87,45%	17,85%
Reposições não abatidas nos pagamentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Saldo da gerência anterior		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras Receitas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total da Receita		310 723,54 €	306 165,09 €	308 698,51 €	100,83%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Venda de bens e serviços cujo montante de receita cobrada atingiu os 11.774,85 euros, com uma taxa de execução de 138,53%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 87,45% face à receita de capital corrigida. Venda de bens e serviços de investimento é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 44.797,45 euros e uma taxa de execução de 129,00%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2022	%
Receitas Correntes	253 581,06 €	82,15%
Receitas de Capital	55 117,45 €	17,85%
Outras Receitas	- €	0,00%
Total	308 698,51 €	

A rubrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 0,00 euros, representando 0,00% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 82,15% enquanto a receita de capital se situa só atinge os 17,85%.

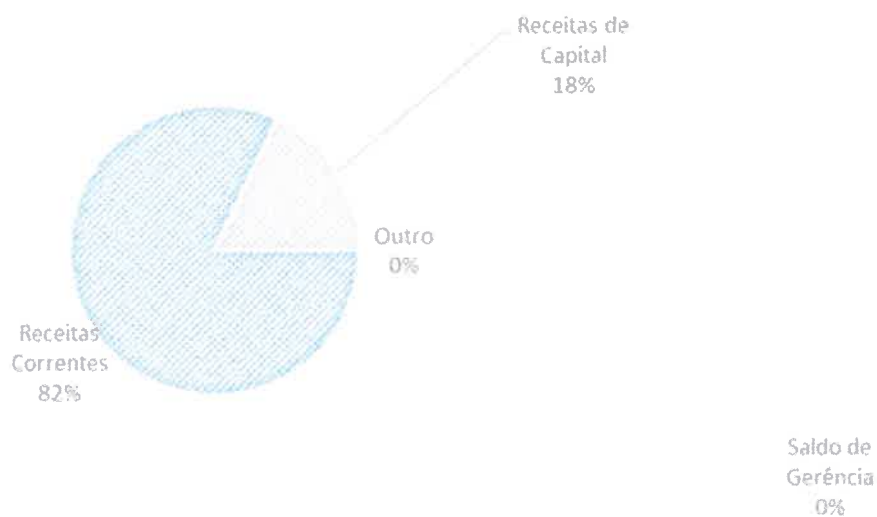


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2019. Face a 2021, o ano de 2022 encerra com uma diminuição na receita total cobrada na ordem dos 40 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	136 268,79 €	149 839,67 €	155 627,96 €	253 581,06 €
Impostos directos	6 154,24 €	6 294,91 €	6 132,36 €	6 222,16 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	2 850,46 €	1 242,00 €	1 636,50 €	1 696,06 €
Rendimentos da propriedade	3 880,00 €	- €	3 399,58 €	3 420,00 €
Transferências correntes	107 655,59 €	123 632,47 €	128 242,72 €	222 220,29 €
Venda de bens e serviços correntes	7 810,93 €	10 335,00 €	7 025,00 €	11 774,85 €
Outras receitas correntes	7 917,57 €	8 335,29 €	9 191,80 €	8 247,70 €
Receitas de Capital	36 064,51 €	53 685,38 €	193 902,17 €	55 117,45 €
Venda de bens de investimento	1 500,00 €	775,00 €	7 500,00 €	10 320,00 €
Transferências de capital	34 564,51 €	52 910,38 €	186 402,17 €	44 797,45 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	172 333,30 €	203 525,05 €	349 530,13 €	308 698,51 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 253 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2022	%
Receitas Correntes	253 581,06 €	
R1 Receita fiscal	6 222,16 €	2,45%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 696,06 €	0,67%
R4 Rendimentos de propriedade	3 420,00 €	1,35%
R5 Transferências e subsídios correntes	222 220,29 €	87,63%
R6 Venda de bens e serviços	11 774,85 €	4,64%
R7 Outras receitas correntes	8 247,70 €	3,25%

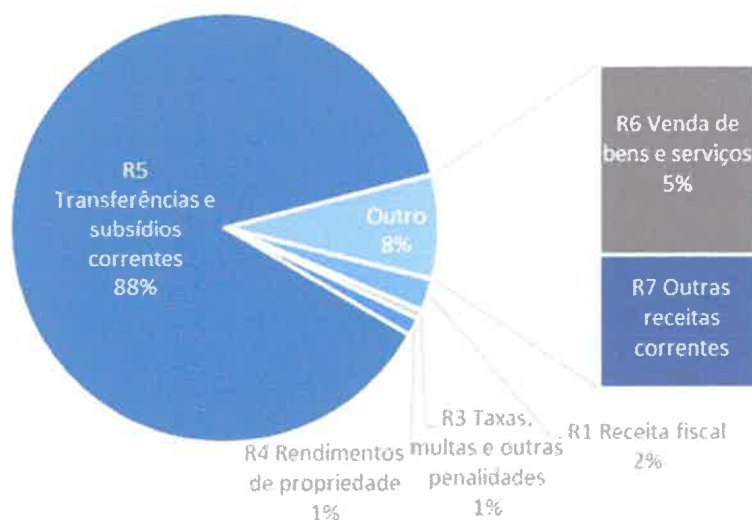


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	6 222,16 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		5 807,00 €	6 222,16 €
0102 - Impostos directos		5 807,00 €	6 222,16 €
0202 - Impostos indirectos		- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1 696,06 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniços e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3 Taxas, multas e outras penalidades		1 444,00 €	1 696,06 €
0401 - Taxas		1 444,00 €	1 696,06 €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	3 420,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		3 420,00 €	3 420,00 €
	0510 - Rendas	3 420,00 €	3 420,00 €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	222 220,29 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		214 069,38 €	222 220,29 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00 €	- €
	0603 - Administração Central	101 970,17 €	99 789,84 €
	0605 - Administração local	111 349,21 €	122 430,45 €
	0608 - Famílias	250,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	11 774,85 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		8 500,00 €	11 774,85 €
	0702 - Serviços	8 500,00 €	11 774,85 €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	8 247,70 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R7 Outras receitas correntes		9 900,00 €	8 247,70 €
	0801 - Outras	9 900,00 €	8 247,70 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 55 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2022	%
Receitas de Capital	55 117,45 €	
R8 Venda de bens de investimento	10 320,00 €	18,72%
R9 Transferências e subsídios de capital	44 797,45 €	81,28%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	10 320,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		8 000,00 €	10 320,00 €
	0901 - Terrenos	8 000,00 €	10 320,00 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	44 797,45 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		55 024,71 €	44 797,45 €
	1005 - Administração local	55 024,71 €	44 797,45 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a não utilização do saldo de gerência.

Quadro n.º 12**Estrutura da Receita de Capital**

	2022	%
Outras Receitas	- €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	- €	0,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior não foi utilizado no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	- €	- €
	1601 - Saldo da gerência anterior	- €	- €

Despesa

A despesa global paga rondou os 261 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 44.210,83 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	65 353,28 €	55 660,15 €	53 283,20 €	95,73%	20,34%
	Aquisição de bens e Serviços	80 347,52 €	91 175,53 €	90 213,21 €	98,94%	34,44%
	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	5 000,00 €	5 285,02 €	5 285,02 €	100,00%	2,02%
	Subsídios	19 311,03 €	13 975,57 €	13 944,83 €	99,78%	5,32%
	Outras despesas Correntes	3 300,00 €	4 160,44 €	3 879,81 €	93,25%	1,48%
Total de Despesa Corrente		173 311,83 €	170 256,71 €	166 606,07 €	97,86%	63,60%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	137 411,71 €	135 908,38 €	95 348,19 €	70,16%	36,40%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total de Despesa Capital		137 411,71 €	135 908,38 €	95 348,19 €	70,16%	36,40%
Total da Despesa		310 723,54 €	306 165,09 €	261 954,26 €	85,56%	100,00%

No ano de 2022, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (20,34%), a Aquisição de bens e serviços Correntes que representa 34,44% e a Aquisição de bens e serviços de Capital que representa 36,40% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 85,56%, dos quais 63,60% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (36,40%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2022 um volume executado de, aproximadamente, 95 mil euros.

Quadro n.º 14
Estrutura da Despesa

	2022	%
Despesa corrente	166 606,07 €	63,60%
Despesa de capital	95 348,19 €	36,40%
Total	261 954,26 €	

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 166 mil euros, representando 63,60% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 36,40%.



Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2021 e 2022. Comparativamente verificou-se um aumento global de 22,57%. De salientar que a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2021	%	2022	%
Despesas Correntes	135 931,05 €		166 606,07 €	
Despesas com o pessoal	42 898,20 €	31,56%	53 283,20 €	31,98%
Aquisição de bens e serviços	57 967,97 €	42,65%	90 213,21 €	54,15%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências correntes	6 462,50 €	4,75%	5 285,02 €	3,17%
Subsídios	21 434,47 €	15,77%	13 944,83 €	8,37%
Outras despesas correntes	7 167,91 €	5,27%	3 879,81 €	2,33%
Total / Variação				22,57%

A despesa de capital paga ascendeu em 2022 a cerca de 95 mil euros, em 2021 aquele valor fixou-se nos 168 mil euros, originando assim um decréscimo de 43,42%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2021	%	2022	%
Despesas de Capital	168 526,38 €		95 348,19 €	
Aquisição de bens de capital	168 526,38 €	100,00%	95 348,19 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-43,42%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 303.479,83 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 0,00 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 99,12%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 41.525,57€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
310 723,54 €	306 165,09 €	303 479,83 €	303 479,83 €	303 479,83 €	261 954,26 €
% Execução			99,12%	99,12%	85,56%

Compromissos a transitar 0,00 €

Obrigações por pagar 41 525,57 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 166 mil euros, sendo a rubrica “Aquisição de bens e serviços” aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2022	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	53 283,20 €	31,98%
D2 Aquisição de bens e serviços	90 213,21 €	54,15%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	19 229,85 €	11,54%
D5 Outras despesas correntes	3 879,81 €	2,33%
	166 606,07 €	

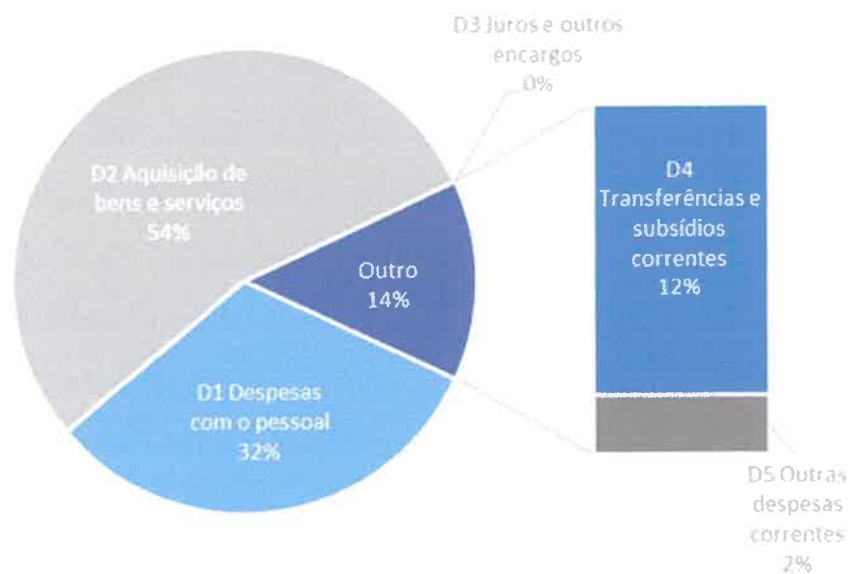


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	53 283,20 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1	Despesas com o pessoal	55 660,15 €	53 283,20 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	50 523,79 €	50 046,86 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	534,38 €	519,30 €
	0103 - Segurança social	4 601,98 €	2 717,04 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	90 213,21 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2	Aquisição de bens e serviços	91 175,53 €	90 213,21 €
	<u>0201 - Aquisição de bens</u>	19 651,11 €	19 401,92 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	3 946,10 €	3 720,88 €
	020104 - Limpeza e higiene	2 128,87 €	2 127,99 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	780,00 €	779,08 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confeccionada	20,00 €	18,40 €
	020108 - Material de escritório	315,00 €	312,96 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	330,00 €	327,93 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	8 037,88 €	8 037,88 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	1 276,13 €	1 276,13 €
	<u>0202 - Aquisição de serviços</u>	71 524,42 €	70 811,29 €
	020201 - Encargos das instalações	8 578,22 €	8 345,59 €
	020202 - Limpeza e higiene	1 092,75 €	1 085,00 €
	020203 - Conservação de bens	5 401,28 €	5 397,83 €
	020209 - Comunicações	2 930,00 €	2 812,59 €
	020212 - Seguros	880,10 €	880,10 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	2 810,00 €	2 804,40 €
	020217 - Publicidade	2 120,00 €	1 916,57 €
	020218 - Vigilância e segurança	1 621,18 €	1 491,83 €
	020219 - Assistência técnica	10,00 €	- €
	020220 - Outros trabalhos especializados	31 305,88 €	31 302,37 €
	020225 - Outros serviços	14 775,01 €	14 775,01 €



04.	Transferência corrente	Montante	5 285,02 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

05.	Subsídios	Montante	13 944,83 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4	Transferências e subsídios correntes	19 260,59 €	19 229,85 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	5 285,02 €	5 285,02 €
	0508 - Famílias	13 975,57 €	13 944,83 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	3 879,81 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5	Outras despesas correntes	4 160,44 €	3 879,81 €
	0602 - Diversas	4 160,44 €	3 879,81 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 95 mil euros.

Quadro n.º 19**Estrutura da despesa de capital**

	2022	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	95 348,19 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	95 348,19 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	95 348,19 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6	Aquisição de bens de capital	135 908,38 €	95 348,19 €
	0701 - Investimentos	135 898,38 €	95 348,19 €
	070101- Terrenos	500,00 €	500,00 €
	070103 - Edifícios	99 662,94 €	64 942,73 €
	070104 - Construções diversas	32 725,44 €	26 933,71 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	314,53 €	143,38 €
	07010404 - Iluminação pública	10,00 €	- €
	07010405 - Parques e jardins	14 290,91 €	8 709,77 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	10,00 €	- €
	07010412 - Cemitérios	18 100,00 €	18 080,56 €
	070106 - Material de transporte	10,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	350,00 €	349,99 €
	070108 - Software informático	800,00 €	787,20 €
	070109 - Equipamento administrativo	10,00 €	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	1 840,00 €	1 834,56 €
	0702 - Locação financeira	10,00 €	- €

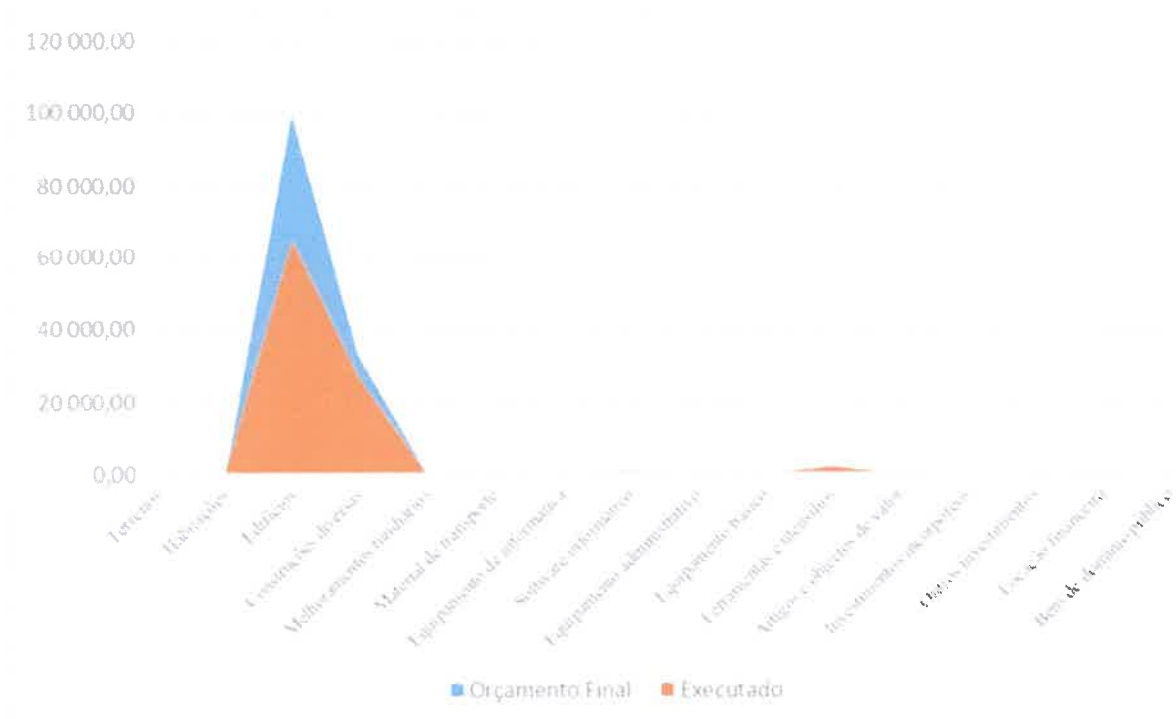


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2021	2022	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	114,80%	117,84%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	114,49%	152,20%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	23,16%	20,07%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	48,07%	73,48%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	123,75%	121,14%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	73,40%	62,75%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	9,01%	10,83%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	18,70%	39,66%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	15,19%	20,91%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	123,98%	57,23%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	31,56%	31,98%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	42,65%	54,15%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)